



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 189, de 14 de Julho de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Indústria e Comércio, através da Portaria MIC nº 174, de 18 de Julho de 1976, e tendo em vista o disposto no artigo 3^o do Decreto nº 83.483, de 22 de maio de 1979, e o que consta dos processos SUSEP nºs 001-0028/96, 001-5669/96 e 15414.001648/97-51,

RESOLVE:

Aprovar as transferências de controles acionários da BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Curitiba – PR, a saber:

I- de BASTEC TÉCNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, FUNDAÇÃO BAMERINDUS DE ASSINTÊNCIA SOCIAL e outros para BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES – EMPREENDIMENTOS ;

II- de BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES – EMPREENDIMENTOS para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA ; e

III- de BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA – sob intervenção para BANCO HSBC BAMERINDUS S/A.

SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA
Superintendente Substituta